

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.19.1**

Durante os dias 07 a 08 de Agosto de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA** e seus **MEMBROS: ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO** e **FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA**, se reuniram para julgamento dos envelopes de habilitação das empresas e chegou ao resultado

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
1	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	NEUIGNO FRACISCO DA SILVA LIMA	EMPRESA HABILITADA
2	N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	CICERA FLAVIA BEZERRA LOPES	EMPRESA HABILITADA
3	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	MARCONDES LUCIO ALENCAR	EMPRESA HABILITADA
4	V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	EMPRESA INABILITADA Não cumpriu com os itens 4.2.3.2 - Não apresentou atestado de capacidade técnica do profissional. 4.2.3.3 - Não apresentou atestado de capacidade técnica da licitante. 4.2.4.3 – Não apresentou a garantia de manutenção da proposta. 4.2.5.2 – Não apresentou as Certidões Simplificada e Especifica.

Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.19.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, no Processo Tomada de Preços Nº 2019.07.19.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente e os membros da comissão de licitação analisaram todas as documentações das empresas, aonde foi constado que a empresa: **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** não cumpriu com os itens do Edital acima mencionado. Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea “a” da lei



8.666/93. Após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Nada mais havendo
a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz - Ce, 08 de Agosto de 2019

Antonio Victor Lurran Araújo Viana
Antonio Victor Lurran Araújo Viana
Presidente da Comissão de Licitação

Ana Lúcia Carvalho de Brito
Ana Lúcia Carvalho de Brito
Membro da Comissão

Francisco Huendel Alencar Bezerra
Francisco Huendel Alencar Bezerra
Membro da Comissão